



PROAD nº 12841/2020

Objeto: Aquisição de barreiras protetoras acrílicas para todos os prédios do Tribunal.

A pesquisa de preços foi realizada tendo por base os docs. 4, 5 e 7.

Em atendimento às exigências da IN nº 5/14, alterada pela IN nº 3/17, efetuamos os devidos levantamentos através dos sites da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços, porém nenhum objeto, com as mesmas características, foi localizado/apurado tendo em vista características peculiares da presente demanda.

Além, efetuamos a pesquisa de preços com empresas do ramo. A lista de empresas consultadas, bem como os retornos obtidos encontram-se no "Anexo A". As propostas recebidas estão juntadas no doc. 12.

Embora no DOD inicial conste 60 dias para entrega, como este item seria ponto crítico desta contratação, a todas as empresas que enviaram propostas foi questionado se o prazo médio de 30 dias parece razoável a todas. Entretanto, todos os contatados foram enfáticos em dizer que a dificuldade seria a obtenção de tão grande quantidade de matéria prima e também o estoque do material pronto e por esta razão indicaram a necessidade de entregas parciais.

Abaixo, segue relato dos contatos realizados:

- A Casa do Acrílico, na pessoa do Sr. Eugênio responsável pela empresa, confirmou a possibilidade de entrega em 30 dias, desde que de forma escalonada devido ao montante total solicitado pelo Tribunal resultar em cerca de 7 toneladas de material, assim sugeriu que as entregas sejam escalonadas em função da espaço para armazenagem de todo material bem como devido à logística de transporte pois necessitaria de cerca de 2 carretas de 6 metros;
- A ACM comunicação, por meio do Sr. Roberto, QUE INICIALMENTE HAVIA SOLICITADO 60 DIAS PARA ENTREGA, confirmou a possibilidade de entrega em 30 dias MAS DESTACOU A NECESSIDADE DE MAIS "alguns dias de folga" para garantia de que a empresa não fosse penalizada por eventual atraso na entrega do material;
- A empresa Day Brasil, por intermédio do Sr. Alan, confirma a possibilidade de entrega no prazo máximo de 30 dias, mas fez ressalva quanto ao aumento atual da demanda além do esperado e às mudanças bruscas de preço pela oscilação do dólar.

Mister destacar que todas empresas que confirmaram o prazo máximo de entrega em 30 dias destacaram ser uma 'possibilidade' mas que dependem diretamente da produção do material e das atuais demandas crescentes de mercado, assim destacaram que seria interessante que o prazo inicialmente previsto de 30 dias fosse ampliado em, ao menos, mais alguns dias.

Diante de tal cenário de resistência das empresas do mercado quanto ao prazo máximo de entrega sugerimos, smj, que o prazo de entrega seja ampliado para mínimo de 45 dias, no sentido



de se garantir a competitividade do certame licitatório vez que a desertificação ou o fracasso da licitação acarretaria tempo ainda maior para a aquisição do presente objeto.

Durante a pesquisa, atendendo a solicitação do demandante, os itens relacionados no grupo 2 (itens 8 a 13) serão tratados em PROAD em apartado, razão pela qual os valores obtidos foram desconsiderados.

Planilha estimativa encontra-se juntada ao doc. 13.

Considerando os valores orçados em consulta ao mercado, a instabilidade de preços dos objetos associados à prevenção do contágio pelo Covid-19 e, a fim de permitir que um maior número de orçamentos recebidos esteja contemplado dentro do valor estimado, sugerimos, para o presente processo, a utilização da média aritmética como valor estimativo do futuro edital. Sendo assim, o preço estimado para a execução deste objeto deve ser R\$ 442.271,63.

Por fim, em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme 'Anexo B'. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Salientamos, por oportuno, que diante do atual cenário de pandemia de covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e por saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à consideração superior.

Campinas, 29 de junho de 2020.

Priscila Aguiar Rezende

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações



Anexo A

a) Relação das empresas consultadas:

Empresa	Email	Resposta
ACM Comunicação Visual		Enviou orçamento.
Casa do Acrílico	eugenio@acrilico.com.br	Enviou orçamento.
Jonisan	jonisan@onda.com.br	Apenas o lote 2.
Montalvão	trevisan@trevisanetiquetas.com.br	2. Apenas o lote
Lumicolor	edson@lumicolor.com.br	ao email. Não retornou
Day Brasil	alan.camargo@daybrasil.com.br	Enviou orçamento.
Enfoque Visual	enfoque@enfoquevisual.com.br	Não fazemos peças em "U"/com dobras, apenas peças retas separadas.
Acrílico Center	acrilicocenter@hotmail.com	Vende apenas peças retas.
Artec Comunicação Visual	marcio@artecjaguariuna.com	Apenas o lote 2.
Savion Visual	vendas@savion.com.br	Não fornece esses materiais.
Acrildestac	acrildestac@acrildestac.com.br	Não respondeu ao email.
Indac	comercial@indac.com.br	Vende apenas chapas lisas de acrílico.
Castcrlil	vendas2@castcrlil.com.br	Vende apenas chapas lisas de acrílico.
Afixgraf	loja@afixgraf.com.br	Estão com pessoal reduzido e não garantiram que poderiam fazer a cotação.
Bold	---	Não participam de compras públicas.
Acrilzano	lojavirtual@acrilzano.com.br	Dado o aumento da demanda estamos apenas produzindo modelos pré-selecionados.
Acrilandia	vendas@acrilandia.com.br	Não retornou ao email.
Reweflow	reweflon@reweflon.com.br	Não retornou ao email.

b) Relação das empresas que responderam ao contato:

Empresa: Gilson Acrílico Com Ind Plásticos LTDA EPP CNPJ: 02.066.952/0001-33	Enquadramento: EPP
Telefone: (19) 3728-2931 - Sede: Campinas/SP	
E-mail: eugenio@acrilico.com.br	Contato: Eugenio
Empresa: ACM Identificação Visual LTDA EPP CNPJ: 52.936.028/0001-39	Enquadramento: EPP
Telefone: (19) 3272-9107 - Sede: Campinas/SP	
E-mail: roberto@acmvisual.com.br	Contato: Roberto
Empresa: Day Brasil S.A	Enquadramento: SA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria da Administração
Coordenadoria de Compras
Seção de Licitações

CNPJ: 49.327.943/0001-12	
Telefone: (11) 3613-7750 - Sede: Barueri/SP	
E-mail: alan.camargo@daybrasil.com.br	Contato: Alan



ANEXO B

1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	Sim
2. O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?	Sim
3. No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Não se aplica
4. Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?	Não se aplica
5. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? 5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? 5.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? 5.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	5, 5.1, 5.2 e 5.3 - Não se aplica
6. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 05/2014? 6.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? 6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 05/2014?	6 Sim, conforme informação juntada nos presentes autos 6.1 Não se aplica. 6.2 Não se aplica.